

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 01/79

EMENTA: Alteração da nomenclatura dos Departamentos de ADMINISTRAÇÃO e de CONTABILIDADE, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFPE.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 120 do Estatuto,

CONSIDERANDO a proposta do Conselho Departamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, constante do processo nº 55.237/77;

CONSIDERANDO que a alteração da nomenclatura dos atuais DEPARTAMENTOS de ADMINISTRAÇÃO e de CONTABILIDADE, daquele Centro é providência recomendável, mormente, para evitar sejam aqueles órgãos de ensino, pesquisa e extensão confundidos com os homônimos: Departamentos de Administração e de Contabilidade - órgãos de apoio administrativo da Reitoria,

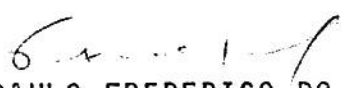
RESOLVE:

Art. 1º - A denominação dos atuais Departamentos de ADMINISTRAÇÃO e de CONTABILIDADE, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, fica alterada para DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS e DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ficando, nesse aspecto, modificado o Anexo (1) do Estatuto, nos seus itens 2.1 e 2.2.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor, após a sua aprovação pelo Conselho Universitário, na data da sua publicação no Boletim Oficial da Universidade, revogadas as disposições em contrário.

Auditório Reitor João Alfredo, da Reitoria da UFPE, em 23.05.79

PRESIDENTE:


Prof. PAULO FREDERICO DO REGO MACIEL
Reitor.